



Retificação do Edital Interno nº 08/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Edital Interno nº 08/2019 , que contém as normas do processo seletivo interno para provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR, a fim de atuar no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

Altera o item 4.1 do Edital.

Onde se lê:

- 4.1. Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- a) Ser docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro lotado em qualquer Campus ou Reitoria, em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação. Também poderão participar docentes aposentados do IFRJ, que atendam os critérios da área de atuação das disciplinas;
 - b) Ser técnico-administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro lotado em qualquer Campus ou Reitoria em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação. O servidor deverá comprovar experiência em docência.
 - c) Possuir formação acadêmica conforme Quadro II (formação exigida) deste Edital;
 - d) Ter, além da formação exigida, experiência mínima de 01 (um) ano de docência com título mínimo de Mestre;
 - e) Disponibilidade de no mínimo 4 e no máximo 10 horas semanais para



- atuar na função;
- f) Disponibilidade para realizar viagens e atender às necessidades didático-pedagógicas no Campus Engenheiro Paulo de Frontin, quando necessário;
- g) Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências (aula online);
- h) Não estar ocupando cargo de direção, bem como, não possuir redução de carga horária para fins de capacitação;
- i) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital.

Leia-se:

- 4.1. Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- a) Ser docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro lotado em qualquer Campus ou Reitoria, em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação. Também poderão participar docentes aposentados do IFRJ, que atendam os critérios da área de atuação das disciplinas;
 - b) Ser técnico-administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro lotado em qualquer Campus ou Reitoria em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação. O servidor deverá comprovar experiência em docência.
 - c) Possuir formação acadêmica conforme Quadro II (formação exigida) deste Edital;
 - d) Ter, além da formação exigida, experiência mínima de 01 (um) ano de docência com título mínimo de Mestre;
 - e) Disponibilidade de no mínimo 4 e no máximo 10 horas semanais para atuar na função;
 - f) Disponibilidade para realizar viagens e atender às necessidades didático-pedagógicas no Campus Engenheiro Paulo de Frontin, quando necessário;
 - g) Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências (aula online);
 - h) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de setembro de 2019.


Ricardo Esteves Kneipp
Diretor Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin